



MCA
Empowering Lives
for Generations

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORARIO N.º 2

DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
FEIRA

EMPREITADA: BAIRRO VIVO - REQUALIFICAÇÃO DO
LARGO DAS AIRAS

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO N.º 2

DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA
EMPREITADA: “BAIRRO VIVO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DAS AIRAS”



I. INTRODUÇÃO

Serve a presente Memória Descritiva e Justificativa para descrever a forma de como pretende, a M. Couto Alves, S.A., na empreitada acima descrita pretende implementar o esquema de Sinalização Temporária dos Trabalhos, de forma a efetuar as atividades inerentes à empreitada na “**BAIRRO VIVO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DAS AIRAS**” cujo Dono de Obra é o Município de Santa Maria da Feira e que obrigará a um condicionamento do trânsito na Rua Estrada Romana em São João de Ver.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente plano é dar a conhecer ao dono de obra “Município de Santa Maria da Feira” o plano de sinalização temporário de trânsito que a empresa MCA, S.A se propõe implementar no decurso dos trabalhos, de forma a minimizar os efeitos dos trabalhos e melhorar as condições de segurança das equipas de trabalho e moradores das zonas afetadas.

Procuraremos no decurso dos trabalhos minimizar os impactes ambientais e do tráfego resultante desta intervenção.

3. JUSTIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO ADOTADA

A empresa MCA S.A só conseguirá executar a atividade prevista referente ao levantamento e reposição de tampas e sarjetas, se condicionar o trânsito, conforme se ilustra no plano de sinalização temporária – fase I, em anexo.

Os trabalhos na presente rua implicam o condicionamento do trânsito na R. Estrada Romana, conforme se identifica na planta no anexo I. Prevê-se que no final do período de trabalho (final do dia) o trânsito seja reposto à normal circulação. Pretende-se com a implementação do presente plano de sinalização minimizar o impacto desta intervenção a todos os utilizadores e sobretudo aos residentes neste arruamento.

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO N.º 2

DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA
EMPREITADA: “BAIRRO VIVO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DAS AIRAS”



A sinalização temporária de trânsito tem como objetivo salvaguardar a segurança dos utentes e dos trabalhadores quando existem condições anómalas na estrada.

A implementação da sinalização será executada pela ordem em que os condutores a vão encontrar, e a sinalização na via pretende informar os utilizadores dos trabalhos que estão a decorrer de forma a minimizar riscos de segurança.

Em anexo encontra-se o esquema de sinalização que propomos implementar com o objetivo de alertar utentes da via, por forma a minimizar os riscos para os trabalhadores e para terceiros.

No sentido de manter o fluxo do tráfego com a menor interferência possível, a sinalização temporária de trânsito irá manter os seguintes princípios:

- **Princípio de Adaptação** – atender às características da estrada, à natureza e duração da anomalia, à importância da anomalia, à visibilidade, ao tráfego, e à localização da anomalia;
- **Princípio de Coerência** – verificar se a sinalização permanente não contradiz a sinalização temporária;
- **Princípio de Valorização** – se é credível e se justifica a sua utilização;
- **Princípio de Leitura e Concentração** – facilitar a leitura da sinalização por parte dos condutores, utilizando mensagens simples/objetivas e não concentradas.

O esquema de sinalização encontra-se definido no anexo I do presente documento, que é composto por sinais temporários tais como: sinal de pré-sinalização (sinal de trabalhos na via; sinal de perigos vários; sinal de proibido exceder 30km/h; sinal de proibido ultrapassar); trânsito proibido; sinais de desvio de trânsito.

Esta proposta de sinalização está dividida em duas fases, sendo que uma das fases será para implementar sinalização durante toda a fase da obra de forma a informar os condutores de trabalhos na proximidade da via e outra fase para um período de tempo para execução de trabalhos de infraestruturas enterradas.

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO N.º 2

DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA
EMPREITADA: “BAIRRO VIVO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DAS AIRAS”



No decurso dos trabalhos o perímetro de intervenção será delimitado por painéis metálicos do tipo *backaert*, os quais servirão de barreira física para proteção, quer da própria equipa que irá intervir na zona de trabalhos, quer para os próprios automobilistas.

No que respeita a salvaguardar a segurança de terceiros, junto aos locais de trabalho, o local estará devidamente vedado com rede *backaert* e será sempre que necessário criados caminhos para circulação pedonal devidamente sinalizados. Na hora de almoço, no final do dia de trabalho e nas horas em que não estiver nenhum trabalhador junto às valas, desníveis ou locais onde exista o risco de queda, estas terão de ficar vedadas e sinalizadas. Caso se verifique necessário, deverão ser definidos caminhos de circulação de peões para acesso às habitações.

No troço a intervir ao longo da intervenção, caso se verifique necessidade será colocada sinalização temporária como é o caso de lombas, depressões, projeção de gravilha ou perigo de tampas altas.

Caso as condições de condicionamento se prolonguem, durante o período noturno será colocada sinalização luminosa e o plano de sinalização temporária de trânsito será mantido. Aproveitamos para salientar, que ficará garantido sempre o acesso aos moradores e veículos de emergência a este arruamento e serão reforçadas as condições de segurança. Caso se justifique, serão implementados passadiços para aceder às habitações.

2. REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

O início dos trabalhos e conseqüente implementação do plano de sinalização temporário de trânsito está previsto para as seguintes datas:

- Prazo previsto:

Fase completa da obra: 23/09/2024 a 23/09/2025

3. RESPONSÁVEL PELA MONITORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E DO PLANO DE SINALIZAÇÃO

O responsável por garantir a manutenção da sinalização de obra será cada equipa de trabalho, sob a orientação / coordenação do Responsável em obra da MCA, S.A. (Eng.º João Maia 913 891 587).

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO N.º 2
DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA
EMPREITADA: “BAIRRO VIVO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DAS AIRAS”



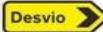
ANEXO I

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO N.º 2

DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA
EMPREITADA: “BAIRRO VIVO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DAS AIRAS”

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA – Totalidade da Obra

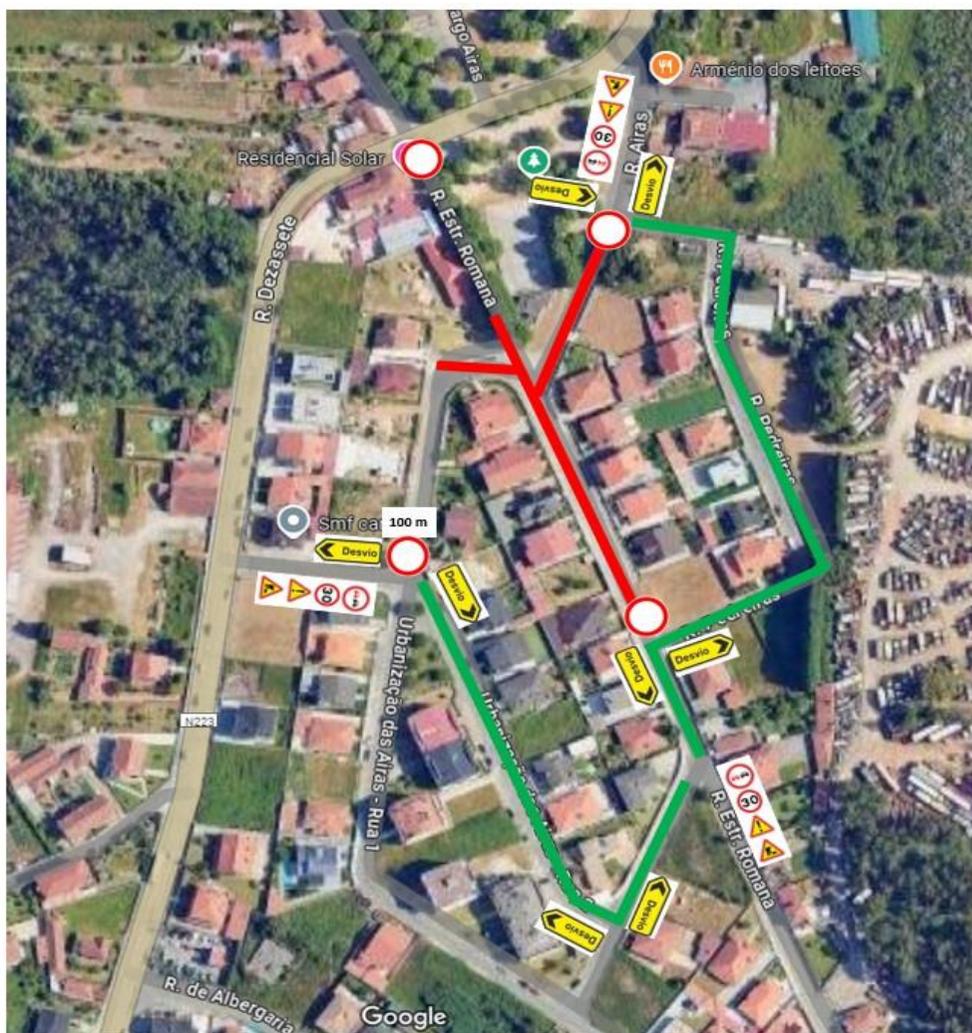


LEGENDA:	
	C2 - Trânsito Proibido
	ST8a - Desvio de itinerário à direita
	ST8a - Desvio de itinerário à esquerda
	A23 – Trabalhos na Via
	AT15 – Outros Perigos
	C13 – Proibição de exceder velocidade máxima de 30 Km/h
	C14a – Proibição de ultrapassar
	ET10 – Perfil Móvel em Plástico
ATENÇÃO OBRAS ENTRADA E SAÍDA DE VIATURAS	

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO N.º I

DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA
 EMPREITADA: “BAIRRO VIVO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DAS AIRAS”

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA – Fase I



LEGENDA:

	C2 - Trânsito Proibido
	ST8a - Desvio de itinerário à direita
	ST8a - Desvio de itinerário à esquerda
	A23 – Trabalhos na Via
	AT15 – Outros Perigos
	C13 – Proibição de exceder velocidade máxima de 30 Km/h
	C14a – Proibição de ultrapassar
	ET10 – Perfil Móvel em Plástico
ATENÇÃO OBRAS ENTRADA E SAÍDA DE VIATURAS	